



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2024

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A)
SR (A) MARLENE OLIVEIRA DE
CEZARO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

| Nome | Período | Matrícula |
|----------------------------|------------------------------|------------------|
| Marlene Oliveira de Cezaro | 02-01 a 31-01-2024 (30 dias) | 20518-4/1 |

Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de janeiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico